

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2013 / AGDR**  
**PROCESSO Nº 201200030000258**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), no distrito de Buenolândia, município de Goiás.

A AGDR, através de sua Comissão Permanente de Licitação informa que o edital da Concorrência nº 001/2013 sofreu as seguintes alterações:

No subitem 15.6 do edital, **onde se lê:** “15.6. Caso o contratado não cumpra o disposto no item 15.2 a AGDR não efetuará o pagamento, não incorrendo em qualquer cominação por atraso de pagamento até o regular cumprimento das obrigações pelo contratado.” **Leia-se:** “15.6. Caso o contratado não cumpra o disposto no item 15.2, a AGDR poderá aplicar as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, rescindir o contrato e/ou executar a garantia em caso de ressarcimento de valores.”

No item 05.5 da Cláusula Quinta da Minuta Contratual (Anexo VI do edital), **onde se lê:** “05.5 - Caso o contratado não cumpra o disposto no item 05.2 a AGDR não efetuará o pagamento, não incorrendo em qualquer cominação por atraso de pagamento até o regular cumprimento das obrigações pelo contratado.” **Leia-se:** “05.5 - Caso o contratado não cumpra o disposto no item 05.2, a AGDR poderá aplicar as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, rescindir o contrato e/ou executar a garantia em caso de ressarcimento de valores.”

Ficam inalteradas as demais condições do Edital. O Edital modificado encontra-se à disposição dos interessados, para exame, no site <http://www.agdr.go.gov.br> e junto a Comissão Permanente de Licitação da AGDR.

Marcus Vinícius de Santana Amaral  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação